CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 023.4.53.0

Data: 02/03/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - O Líder Jovair Arantes tem a palavra,

para uma Comunicação de Liderança, pelo PTB.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou apresentando 2 recursos ao Plenário,

contra as decisões de indeferimento liminar da Emenda nº 54 à Medida Provisória nº

472, de 2009, e da Emenda nº 17 à Medida Provisória nº 476, de 2009. Ambas as

emendas tratam de importantes incentivos fiscais aos produtores de biodiesel. A

meu ver, estão em consonância com os núcleos temáticos das referidas medidas

provisórias.

O objetivo das emendas é incentivar o desenvolvimento do biodiesel, visando.

principalmente, ao fortalecimento da agricultura familiar e à sustentabilidade. As

emendas concedem crédito presumido para as matérias-primas destinadas à

fabricação do biodiesel por empresas detentoras do Selo Combustível Social,

conferido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário aos produtores de biodiesel

que promovam a inclusão social e o desenvolvimento regional. São, portanto,

emendas relevantes, que merecem ser apreciadas pelo Plenário da Casa.

Em nosso regime democrático, o Presidente da República concentra

atribuições, inclusive de natureza legislativa, que desequilibram a balança de poder

em detrimento do Congresso Nacional. Não é razoável, Sr. Presidente, que o

Presidente da Câmara dos Deputados debilite ainda mais o Poder Legislativo

ampliando as limitações já existentes ao poder da emenda. Ora, o mais adequado é

que se permita ao Plenário deliberar não apenas sobre a urgência e a relevância das

emendas, mas também sobre a sua pertinência temática.

12

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 023.4.53.0

Data: 02/03/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O efeito prático da interpretação do Presidente Michel Temer, ao rejeitar

liminarmente as emendas apresentadas, é concentrar ainda mais o poder no âmbito

interno da Câmara dos Deputados. As atribuições constitucionais do Deputado

Federal são cada vez mais enfraquecidas diante do poder, de um lado, do

Presidente da República e, de outro, da Câmara. Compete ao Plenário desta Casa

zelar por suas atribuições constitucionais e lutar pelo direito de, ao menos, apreciar

as emendas sugeridas pelos Parlamentares.

Sr. Presidente, essa nossa preocupação é exatamente em virtude de as

emendas que apresentamos, no nosso entendimento, serem absolutamente

centradas e dentro do tema. Essa medida provisória que aí está versa sobre a

questão de combustíveis no Brasil, e nós fizemos emenda sobre biodiesel. Então,

entendemos que é absolutamente pertinente. Para nossa surpresa, foi considerada

imprópria nessa medida provisória.

Nós gostaríamos de apresentar o nosso recurso e ver apresentada pela Casa,

evidentemente, a solução.

Há mais uma coisa: quero aproveitar a presença na tribuna para pedir aos

Deputados do PTB que venham imediatamente ao plenário para registrar presença,

a fim de que possamos votar as 2 PECs cuja votação está programada para hoje: a

PEC 300 e a PEC 471. Que o PTB esteja no plenário para votar essas 2 PECs.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - A Presidência examinará

pessoalmente o recurso interposto pelo Líder Jovair Arantes.

13